

EDITAL II/2023
ABERTURA DE VAGAS PARA A FORMAÇÃO DE GRUPOS PARA A
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
FADIVA 2023

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha, apresenta a publicação do presente edital, com o objetivo de despertar no estudante uma mentalidade científica, de modo a demonstrar o valor do seu desenvolvimento pessoal e profissional como pesquisador e explorador do universo científico e jurídico, por meio da oferta de vagas para a formação dos grupos de pesquisa.

I – DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha – busca sempre incentivar a mentalidade científica em seus discentes, de modo a formar grupos de pessoas que estejam comprometidos com os direcionamentos da ciência, transformando o mundo jurídico e permitindo que suas interpretações e compreensões sejam ampliadas em todas as formas possíveis.

Ademais, a formação de grupos de iniciação científica na faculdade desenvolve os conhecimentos dos estudantes, bem como amplia a participação dos docentes na instituição, unindo ideias para o aperfeiçoamento da ciência jurídica. No ano de 2023, os grupos se formarão por vias online, o que facilitará a disposição e flexibilização da participação de vários interessados.

A iniciação científica é oferecida na FADIVA com o objetivo de fomentar os diversos campos de pesquisa, por meio de encontros, cujos professores responsáveis têm a tarefa de transmitir aos participantes e membros dos grupos, informações a respeito de obras, doutrinas, artigos, fatos práticos, teorias, desenvolvimento e análise de documentos, estudos de caso e tudo o que necessário for, com o fito de abranger os caminhos da pesquisa.

É por meio da participação dos grupos de pesquisa que o estudante tem a oportunidade em aprofundar o seu conhecimento em uma determinada linha de raciocínio, que o auxiliará não apenas em sua produção de trabalhos científicos dentro e fora da faculdade, como o ajudará a desenvolver mais formas de estudar casos teórico-práticos no âmbito do Direito, a fim de criar mais habilidades para lidar com situações-problema, fundamentais na caminhada profissional e no mercado de trabalho hodierno.

Os grupos se organizarão e realizarão seus encontros pelas vias online, por meio de uma plataforma à escolha do professor responsável. Após as inscrições e anúncio dos grupos, os discentes serão comunicados por e-mail ou telefone, via ligação ou aplicativo de conversação direta. Caso o grupo queira, poderá marcar alguns encontros presenciais também, de modo a ampliar as análises e os estudos, agendando antecipadamente algum local na faculdade.

Os encontros começarão no mês de abril de 2023, encerrando-se em novembro do mesmo ano. A quantidade de encontros e os horários serão disponibilizados pelos professores responsáveis, posteriormente à formação dos grupos.

A participação dos grupos de pesquisa é gratuita, o discente não terá qualquer ônus para participar dos grupos, haja vista que são oferecidos livremente pela faculdade, de sua livre escolha.

II – DAS VAGAS E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Neste ano de 2023, a FADIVA criou uma organização, que faz parte do PIBIC (Programa de Iniciação Científica) da faculdade, e definiu a formação de três grupos de discussão científica, dentro das seguintes linhas de pesquisa¹:

1. Área de concentração - Direito Constitucional
Linha de pesquisa: Justiça Constitucional e Ativismo Judicial
Responsável: Prof. Cíntia Carvalho de Melo.
2. Área de concentração - Direito Penal e Psicologia Criminal
Linha de pesquisa: Abrangências processuais e psicológicas da Criminologia
Responsáveis: Profs. Priscilla Guimarães Cornélio Maselli e Sílvio Memento Machado.
3. Área de concentração - Direito Civil e Processual Civil
Linha de pesquisa: Procedimentos Especiais
Responsável: Prof. Paulo Afonso Ribeiro Daher Junior.

Os materiais e assuntos específicos serão apresentados pelos docentes responsáveis por cada equipe, após a formação dos grupos, dentro das atividades que serão realizadas pelos envolvidos.

Cada grupo de pesquisa terá vagas para o mínimo de 05 (cinco) e máximo de 12 (doze) discentes, incluindo os bolsistas, contemplados no Edital I/2023. A ordem será por chegada de inscrição, ou seja, as inscrições feitas primeiro terão preferência na participação dos grupos (exceto os bolsistas, que têm prazo para apresentar documentação).

Mesmo que o estudante já tenha feito a inscrição no formulário do Edital I/2023 (Bolsa), terá que fazer também a inscrição para os grupos (Edital II/2023), pois são formulários diferentes.

Caso o número de interessados não alcance o mínimo necessário para a formação do grupo, um novo edital pode ser publicado, para ampliar o prazo de inscrição ou, simplesmente, não abrir o grupo neste ano. Caso as inscrições de um grupo ativessem o número de 12 (doze) discentes interessados, o Núcleo de Pesquisa organizará uma fila de espera para chamar, em ordem da fila, os que estão aguardando ser chamados, caso haja desistência ou ausência de algum membro nos grupos.

¹ Linhas passíveis de mudanças, conforme organização dos professores responsáveis

Se o discente quiser, pode se inscrever para um dos grupos e também se inscrever em outro, como segunda opção, caso surja vagas em outros grupos e este não consiga vaga no grupo de primeira opção.

Para se inscrever nos grupos, os interessados devem acessar o formulário pelo site da FADIVA e preenchê-lo com atenção. O formulário se abrirá no dia 14/03/2023, terça-feira, às 10h, encerrando as inscrições no dia 22/03/2023, quarta-feira, às 19h (horário de Brasília).

A confirmação será enviada por e-mail ou telefone, os estudantes não precisarão apresentar documentos, pois já o realizou no formulário, salvo os bolsistas de iniciação científica (Edital I/2023). Os nomes dos participantes e da fila de espera (caso tenha) serão publicados também no site da faculdade após o dia 22/03/2023.

III – DOS MEMBROS DOS GRUPOS DE PESQUISA

Ao realizar a inscrição pelo formulário do site, o estudante declara que aceita a publicação de seu nome no site da faculdade, de modo a anunciar, publicamente, os grupos e sua participação.

Os discentes que farão parte dos grupos de pesquisa se comprometem a manter o respeito nas discussões em grupo e na realização das tarefas e análises dos professores organizadores, de modo que se construa um ambiente pacífico e permissível para o desenvolvimento de uma análise jurídica e científica bem elaboradas.

O estudante deve participar de todos os encontros nos grupos de pesquisa, justificando sua ausência quando não puder participar. O acompanhamento da presença será realizado pelo docente responsável pelo grupo, que fiscalizará a lista de chamada, devidamente apresentada ao Núcleo de Pesquisa. Deve, igualmente, manter o respeito e a boa convivência com os grupos, de modo a estabelecer um sistema ético e de acordo com os princípios da ciência e dos bons costumes.

Além da participação, o estudante deve realizar as atividades propostas dentro do grupo, bem como realizar a culminância do grupo de Iniciação Científica.

Ao final dos encontros, o discente pode procurar o Núcleo de Pesquisa, para requerer sua declaração de participação, para computação de horas complementares e acréscimo em seu currículo.

IV – DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

No tocante aos professores responsáveis pelos grupos, estes devem incentivar e fomentar o desenvolvimento de uma iniciação científica amistosa e específica em sua linha de pesquisa, podendo trazer documentos, livros, casos, teorias, práticas e discussões a respeito de sua área de concentração, bem como apresentar estudo de caso, opiniões e produção de textos para serem comentadas. É obrigação do professor acompanhar a presença e o desenvolvimento do estudante ao longo da formação dos grupos e comunicar ao Núcleo de Pesquisa possíveis desistências de participantes, inclusive bolsistas.

O professor é livre para organizar seu calendário, junto ao seu grupo e a realizar tarefas e atividades pertinentes para a evolução dos estudos de sua linha de pesquisa, dentro do prazo de abril a novembro do ano letivo.

V – ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS

Os encontros podem ser quinzenais, podendo ser realizados de 10 (dez) a 16 (dezesseis) encontros durante o ano, seguindo o calendário feito pelo professor responsável, juntamente com seus participantes.

VI – DO ACOMPANHAMENTO E FREQUÊNCIA DOS GRUPOS

Os professores organizadores terão uma tabela de presença e acompanhamento dos participantes, em todos os encontros, de modo a acompanhar a participação e realização das discussões e atividades referentes aos encontros.

Essa tabela será transmitida, posteriormente, para o Núcleo de Pesquisa, a fim de acompanhar o desenvolvimento da iniciação científica dos discentes na faculdade.

VII – DA CULMINÂNCIA DO GRUPO DE PESQUISA

Ao fim do ano ou durante a execução dos encontros, os membros do grupo devem realizar algum trabalho científico para culminância do grupo de pesquisa, podendo ser a escrita de um ou mais artigos, individual ou em grupo, – para posterior publicação em periódicos da universidade – estudos de caso, resenha de livro, realização de banner ou qualquer texto científico de escolha do professor e organização livro do grupo.

Os grupos poderão se inscrever no Congresso oferecido pela faculdade. Em caso de realização de banner ou documento similar, da escola do professor e dos membros, basta comunicar ao Núcleo de Pesquisa, a fim de providenciar o que for necessário para a realização da referida produção.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas e demais considerações apontadas no presente edital, podem ser enviadas para o e-mail pesquisa@fadiva.edu.br.

Atendimento do Núcleo de Pesquisa: Segundas e Quartas, das 18h às 21h; Terças, das 08h às 11h.

10 de março de 2023

Prof. Esp. Tiago Augusto de Figueiredo
Coordenador de Iniciação Científica e Pós-Graduação da FADIVA